

PORTARIA Nº 1481, DE 08 DE JULHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), e o parágrafo único do art. 9º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 777, de 13 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.015836/2020-39, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

Art. 2º O GT a que se refere o art. 1º terá a seguinte composição:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

a) titular: Daniel Mariz Tavares;

b) suplente: Heloisa Spazapan da Silva.

II - representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

a) titular: Rodrigo Pinto Igreja;

b) suplente: Rivadavia Oliveira Junior.

III - representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF):

a) titular: Daniel Pinheiro Spinelli;

b) suplente: Luis Alberto Sakai.

IV – representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Alagoas (DETRAN/AL):

a) titular: Renan Durval Aparecido da Silva;

b) suplente: Ana Paula Cesário Fortes.

V - representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC):

- a) titular: Viviani Cristini Cesar Molino;
- b) suplente: Felipe Maia Cabral.

VI representantes da Polícia Militar do Estado do Paraná - (PM/PR):

- a) titular: Ricardo Leonarczyk Martins;
- b) suplente: Carlos Antonio Cruz Mendes.

VII representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF):

- a) titular: Gisandra Faria de Paula;
- b) suplente: Laiz Daleth Alves Coutinho.

VIII - representantes da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina/PR (CMTU-Londrina/PR):

- a) titular: Jonas Rico;
- b) suplente: Laércio Voloch.

IX - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba/PR (SMDT/Curitiba-PR):

- a) titular: Rosângela Maria Battistella;
- b) suplente: Maurício Razera.

X - representantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- a) titular: Hélio Antonio Moreira;
- b) suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria.

XI - representantes da Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSEV):

- a) titular: Silvia Cristina Mugnaini;
- b) suplente: Jorge Eduardo Tannuri.

XII - representantes da Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS):

- a) titular: Newman José Divino Marques da Silva;
- b) suplente: Régis Eidi Nishimoto.

XIII - representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM):

- a) titular: Aline Priscila Bortolotto;
- b) suplente: Gilberto Donizetti Delgado.

XIV - representantes da Confederação Nacional do Transporte (CNT):

- a) titular: Tiago Fernandes Tavora Veras;
- b) suplente: João Guilherme Vogado Abrahão.

XV - representantes da Universidade de Brasília (UNB):

- a) titular: Michelle Andrade;
- b) suplente: Fabiana Serra de Arruda,

Art. 3º A Coordenação do GT será exercida por representante a ser eleito na primeira reunião e, em sua ausência, por seu suplente.

Art. 4º O suporte ao GT será realizado pelo Serviço de Apoio Técnico e Administrativo (SETEC) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 5º O Coordenador do GT distribuirá os trabalhos por assuntos e levará em consideração a experiência de seus integrantes.

Art. 6º As reuniões devem ser definidas pelo Coordenador do GT, e os trabalhos, concluídos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º As funções dos representantes do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor-Geral